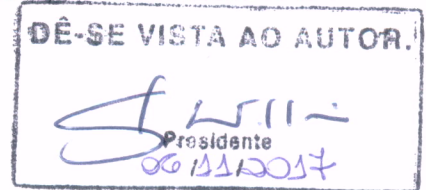




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2017.

Exmo. Senhor  
**Gustavo Martinelli**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí – SP



Protocolo n.º 496.667/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 208/2017, de 06/06/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, pelo qual V.Exa. encaminha a cópia da Moção nº 32, solicitando a inclusão do Hospital São Vicente de Paulo, no Programa Santas Casas SUSTentáveis, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde:

**“O Grupo de Planejamento e Avaliação esclarece que o Hospital é indicado pela CIR da Região de Saúde de Jundiaí para participar do Programa Pró Santa Casa II recebendo o valor mensal de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) referente à parcela estadual.**

Em 2017 recebeu dessa Secretaria de Estado, o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em parcelas mensais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo a última parcela paga em 26/07/2017, para auxílio de custeio da Instituição e, tramita sob o SISRAD nº 148168/2017, a indicação de liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 05 (cinco) parcelas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o custeio da Instituição.

Face ao exposto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que o Hospital São Vicente de Paulo está sendo assistido e beneficiado considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Silva de Oliveira**  
Assessor Técnico III